



Novo Regulamento de Sinalização do Trânsito

Na próxima segunda-feira, dia 20 de abril de 2020, entra em vigor o novo Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), concretizando as alterações introduzidas pelo [Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro](#), ao [Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro](#).

O novo RST desenvolvido em articulação com Código da Estrada e em alinhamento com o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, incorpora, entre outras matérias, disposições tendentes a clarificar a sua aplicação e a integração de algumas lacunas constatadas ao longo dos anos de aplicação, a atualização dos valores das coimas aplicáveis em caso de infração e ainda um conjunto de novos sinais de trânsito, dos quais se destacam os que se destinam à sinalização das zonas de residência ou de coexistência, concebidas para utilização partilhada por peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito.

Estas alterações vêm introduzir uma melhoria significativa na segurança rodoviária, com repercussão na Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, cuja promoção e defesa a AMT prossegue, e contribuem para reduzir a sinistralidade e respetivas consequências.

15 de abril de 2020